



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### INDICAÇÃO N °        /2023

Senhor Presidente,

Solicito ao órgão responsável que avalie e ajuste o tempo da sinalização semafórica localizada da ES-010, KM 03 - Camará, Serra.

#### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária tal indicação, pois o referido semáforo tem sido alvo de reclamações por parte dos moradores e motoristas local. Alegam que o tempo que o sinal fica vermelho é **pouco** para os carros que vão fazer o cruzamento. Essa situação pode ocasionar o aumento o fluxo de carro e risco aos motoristas que estão atravessando o cruzamento.

Segue anexada foto da localidade para melhor entendimento

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8334/8335  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [darcyjr@camaraserra.es.gov.br](mailto:darcyjr@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**



A imagem acima mostra os sinais e os cruzamento na qual se referem.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 15 de dezembro de 2023.

**DARCY JUNIOR**  
**VEREADOR - PATRIOTA**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8334/8335  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [darcyjr@camaraserra.es.gov.br](mailto:darcyjr@camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

